



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 113/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: Requerimento nº 010/2022
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
549/2022

DATA / HORA
16/03/2022 14:38:09

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 010/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 544/2022- SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 14 de março de 2022.

Memorando nº 544/2022-SMISP

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Nilza Machado S. Ami

Assunto: Instalação de rede elétrica São Benedito – Estrada da Alvorada
Referente: Requerimento nº 010/2022 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Em atenção ao memorando 0344/2022 – DLT/SMG, com o Requerimento 010/2022, informamos que será realizado, análise técnica e estudo de viabilidade para o atendimento desta solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Alessandro Horikiri
Oficial Executivo

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 MAR 2022

Nilza Ami 11:35
Recebido Por Horas

~~Rául Lopes Cardoso~~
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 010 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
116/2022

DATA / HORA
31/01/2022 14:39:55

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realizar a instalação de rede elétrica na Estrada Alvorada, saída da Av. das Nascentes localizada no Bairro São Benedito, Km 43 da Rod. Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que:

O acesso à Energia Elétrica é um direito básico de todo cidadão brasileiro. Ocorre que no local citado residem mais de 60 famílias sem acesso a esse direito básico de infraestrutura, dentre essas famílias inclusive, há relatos de pessoas com problemas de saúde e que dependem da energia elétrica para o seu devido tratamento. Diante disso e com o devido respeito, pedimos seja tomada com extrema urgência, providencias para que seja solucionado o problema em questão para melhor qualidade devida e garantia de direito desses cidadãos.

Vale salientar que entramos em contato por meio de Oficio GV nº 11/2021 com a ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO e a mesma por sua vez nos informou que "A comunidade possui aproximadamente 400 clientes mapeados, porém para regularização é necessário autorização da CETESB para intervenção em APP".

Diante disso, entramos então em contato com a CETESB por meio de Oficio GV nº 22/2021, que nos informou que a solicitação e tramites necessários para a devida liberação devem ser feitas pelos órgãos competentes deste município, e solicitada pela Prefeitura de Cajamar.

Isto posto, pedimos encarecidamente que o Exmo. Prefeito, venha tomar providências urgentes para que seja sanado a demanda citada neste requerimento.

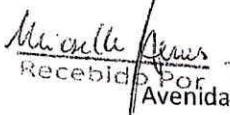
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.022.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Recebido Por: 10.00 Horas
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

RESPOSTA ENEL

De: Erika Monteiro Cunha, Enel <erika.monteiro@enel.com>
Enviada em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 17:24
Para: gabinetevereador@pingo2021@gmail.com; EP Poder Público <podertpublicosp@enel.com>
Assunto: ENC: ofício vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva - Estrada Alvorada, saída da Av das Nascentes, Beiro São Benedito, Km 43 de Rodovia Anhanguera, Cajamar/SP
Prioridade: Alta

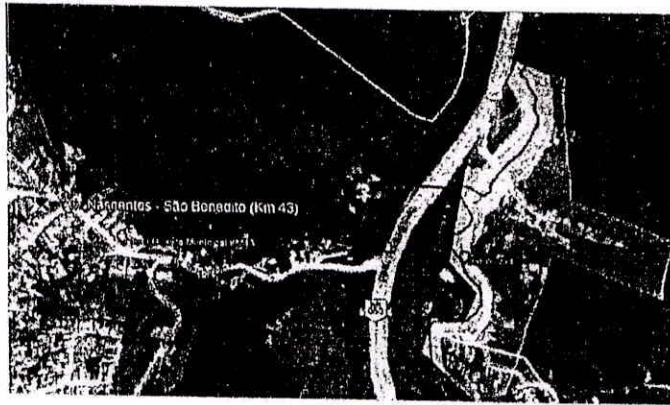
INTERIAL

Boa tarde!

Prezado Vereador,

Informo que temos mapeado, nas proximidades do endereço informado, a comunidade SÃO BENEDITO KM 42 (destacada em amarelo).

A comunidade possui aproximadamente 400 clientes mapeados, porém para regularização é necessário autorização da CETESB para intervenção em APP.



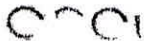
Atenciosamente,

Por Favor, CLIQUE AQUI e dê sua opinião sobre o atendimento do seu executivo de relacionamento, leva apenas 1 min.
Buscamos a melhoria contínua para a satisfação de nossos clientes.
Você também pode enviar sua opinião através do CRIC (veja abaixo)



Conta com sua participação. 🙏

Erika Monteiro Cunha
Executiva de Relacionamento
Clientes do Governo São Paulo
Customer Operations Brazil



Enel Distribuição São Paulo

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Marcelle Lima 10.00
Recebido Por Horas



1es 031 Requerimento 010

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

RESPOSTA CETESB

GABINETE VEREADOR PINGO

De: Paulo Guilherme Rigonatti <prigonatti@sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 09:12
Para: gabinetevereadorpingo2021@gmail.com
Assunto: RE: ofício

Prezado,

Para que qualquer autorização seja emitida pela CETESB é necessária a realização da devida solicitação por meio do Portal do Licenciamento Ambiental <https://portalambiental.cetesb.sp.gov.br/pla/veicome.do>

A solicitação deve ser realizada pela própria Enel, mediante apresentação de toda a documentação necessária à análise, descrita no checklist.

Previamente a realização da solicitação junto à CETESB, requeremos verificar se a autorização é passível de emissão pelo Órgão Municipal competente, nos moldes da Deliberação Normativa Consema 01/2010, tendo em vista que o Município de Cajamar está apto a realizar o licenciamento e emitir autorizações para empreendimentos e atividades de alto impacto ambiental local.

Atenciosamente,

Agência Ambiental de Osasco - CETESB

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Micêla Aguiar 10:00
Recebido Por Horas